



Federação Moçambicana de Futebol
Agostinho Neto N° 957 — Caixa postal 1467
Telef (+258) 21300366 — Fax. (+258) 21300367
Site: www.fmf.co.mz — Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIOUE

COMUNICADO OFICIAL Nº.012/FMF/D/2022

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, dos Clubes seus filiados, da Liga Moçambicana de Futebol, da Comissão Nacional de Árbitros de Futebol, das Comissões Provinciais de Árbitros de Futebol, da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

Assunto : CURSO DE ACTUALIZAÇÃO DE INSTRUTORES DE ÀRBITROS

A Federação Moçambicana de Futebol, irá organizar, **de 7 a 11 de Abril**, na Cidade de Chimoio, um curso para actualização de Instrutores de Árbitros de Futebol.

Neste curso participarão 18 Instrutores seleccionados pelas respectivas Associações Provinciais de Futebol, em coordenação com as suas Comissões Provinciais de Árbitros de Futebol, sendo dois de cada Província. Os Instrutores da Cidade de Maputo e Maputo Província receberão essa formação em Maputo em data a informar.

As inscrições decorrerão de 28 de Março a 2 de Abril, devendo as mesmas ser encaminhadas, com os documentos de inscrição completos, ao Departamento Técnico da FMF, até à data estabelecida.

Não haverá nenhum valor a pagar pelos cursando pela participação nesta actualização.

Esta actualização de Instrutores de Árbitros de Futebol, terá a sua organização e realização sob a responsabilidade da FMF.

O referido curso será orientado por 3 Instrutores indicados pela **CNAF**, respectivamente: **Ainade Ussene, para o Futebol de onze, Eduardo Mahomane, para o Futsal e o Futebol de Praia e Bento Navesse como Instrutor Físico.**

Cada APF/COPAF deverá indicar dois candidatos para participar na referida actualização, sendo um para Instrutor na formação técnica de Árbitros e o outro para Instrutor físico da preparação física dos Árbitros.

Organização do Curso

- 1 - A Federação Moçambicana de Futebol assumirá as despesas no curso do seguinte:
 - a) Pagamento das passagens, hospedagem, alimentação e diárias dos Instrutores
 - b) Alojamento, três refeições diárias e coffee breaks durante os períodos de aulas teóricas e práticas do curso para todos os cursando que não forem residentes na Província de Manica
 - c) Almoço e coffee breaks durante os períodos de aulas teóricas e práticas do curso para os cursando residentes na Província de Manica
 - d) Assistência médica aos participantes no curso

- 2 – A CNAF assumirá as despesas no curso do seguinte:
 - a) Material didático do curso
 - b) Material desportivo para o curso
 - c) Equipamentos desportivos para os cursantes
 - d) Diplomas de participação

- 2 – A Associação Provincial de Futebol de Manica e a sua respectiva COPAF serão responsáveis pelo seguinte:
 - a) Providenciar uma sala de aula devidamente equipada para sessões teóricas e campo de futebol para as sessões práticas
 - b) Cumprimento de todas as medidas do protocolo médico referentes ao Covid 19
 - c) Transporte local para os Instrutores do curso e para os cursando (do local de acomodação ao local das aulas e vice-versa)
 - d) Água mineral para todos os participantes durante ao curso durante as aulas teóricas e práticas

- 3 – As Associações Provinciais de Futebol terão a responsabilidade de:
Pagamento das passagens de ida e volta, de autocarro, dos seus candidatos


Requisitos a exigir aos Candidatos ao Curso

- Ser de nacionalidade moçambicana
Possuir a 12ª classe ou equivalente, do Sistema Nacional de Educação em Moçambique
- a) Ter sido arbitro de futebol de onze, ou de futsal ou de futebol de praia, dando-se prioridade a quem faz parte da Comissão Técnica Provincial, não se encontrando em incompatibilidade nos termos dos Regulamentos da FMF e da CNAF em vigor
 - b) Ter uma idade compreendida entre os 25 e os 50 anos de idade
 - c) Residir na Província por onde se vai candidatar
 - d) Os candidatos a Instrutores Físicos devem apresentar documentos comprovativos de formação na área de Educação Física
 - e) Ter correio electrónico pessoal
 - f) Preenchimento da ficha de inscrição

Os casos omissos referentes ao Curso de Actualização para Instrutores de Árbitros de Futebol serão analisados e solucionados pelo Departamento Técnico da FMF em coordenação com a CNAF.

Maputo, 25 de Março de 2022

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL


HILÁRIO MADEIRA
Secretário Geral

